

ECONOMIA

Governo vetará o que impactar no resultado primário

DÍVIDA O ministro da Fazenda Fernando Haddad disse nesta quinta (9), que o governo não deve vetar todos os pontos do PL de renegociação da dívida dos Estados com a União que afetem o estoque desses passivos e tenham impacto no resultado primário do Executivo federal. O ministro preferiu não dar exemplos e lembrou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) usará todo o prazo para sancionar a proposta, que precisa ser avaliada até a próxima segunda-feira (13).

“Eu não vou antecipar, porque o presidente vai tomar a decisão no último dia de prazo. Mas tudo que diminui encargos da dívida, para frente, não tem impacto primário. Tudo que afeta estoque tem impacto primário. Então, tudo aquilo que tem impacto sobre o estoque”, disse o ministro a jornalistas. Segundo ele, essa recomendação de veto a Lula parte de um acordo “preliminar” com o Congresso sobre o pressuposto da Fazenda para a repactuação.



A elevação de 1,66% para 1,80% ao mês no teto de juros do crédito consignado para beneficiários do INSS

CRÉDITO CONSIGNADO O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) aprovou nesta quinta-feira (9), em reunião extraordinária, a elevação de 1,66% para 1,80% ao mês no teto de juros do crédito consignado para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A taxa dos juros do cartão de crédito consignado e do

CNPS eleva para 1,80% o teto de juros do consignado

cartão de benefício, hoje em 2,46%, será mantida e discutida posteriormente. Foram 13 votos a 1.

O teto dos juros do empréstimo consignado do INSS – no qual a parcela é descontada diretamente do benefício – é definido pelo CNPS, que conta com 15 membros, sendo seis do governo, todos ligados ao Ministério da Previdência Social. Também compõem o conselho representantes de aposentados e pensionistas, trabalhadores em atividade e empregadores.

Durante a reunião, o representante das instituições financeiras Ivo Mósca afirmou que o teto de 1,80% não resolve o prejuízo dos bancos com a modalidade e avaliou que, se não houver mudança significativa, as instituições não conseguirão atender toda a demanda de crédito. Segundo Mósca, o teto de 1,99% seria um novo valor mínimo para permitir, ao menos, a retomada da modalidade por parte dos correspondentes bancários.

Ele pediu ainda que, após a definição do valor do teto, os bancos pudessem alterar prontamente as taxas do consignado.

O Conselho, no entanto, decidiu manter o período de cinco dias para mudanças nos valores.

INDICADORES

CÂMBIO

	Compra	Venda
Dólar Comercial	R\$ 6,041	R\$ 6,041
Dólar Turismo	R\$ 6,117	R\$ 6,297
Euro turismo	R\$ 6,221	R\$ 6,222

BOLSA

Índice	Pontos	Variação
Bovespa	119.780,56	+0,13%

POUPANÇA

10/1/2025	0,5879%
-----------	---------

SALÁRIO MÍNIMO

RS 1.518,00

INFLAÇÃO

	Novembro	Ano	12 meses
IPCA/IBGE	0,39%	4,29%	4,87%
INPC/IBGE	0,33%	4,27%	4,84%
IGP-M/FGV	1,30%	5,55%	6,33%

VAREJO

0,4%

As vendas do comércio varejista caíram 0,4% em novembro ante outubro, na série com ajuste sazonal, informou nesta quinta-feira (9), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Na comparação com novembro de 2023, sem ajuste sazonal, as vendas do varejo tiveram alta de 4,7% em novembro de 2024. As vendas do varejo restrito acumularam alta de 5,0% no ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, no Estado da Bahia, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Tremedal/BA, através do seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Nº 15/2025, torna público CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, atendendo a aplicação mínima exigida a Lei 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº 038/2009, para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A abertura das propostas será no dia 10 de fevereiro de 2025, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tremedal. Mais informações: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leonel Pereira, Nº 10, Centro, Tremedal-Bahia, de 08h00 às 12h00. Edital disponível na íntegra na Transparência Municipal no endereço <https://tremedal.ba.gov.br/>.

Tremedal – BA, 10 de janeiro de 2025
ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO
CNPJ: 13.505.854/0001-71
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, DE ÁGUAS MINERAIS, DE SUCOS DE FRUTAS, DA IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTO DE FRUTAS, DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIBEB/BA, CNPJ Nº 13.505.854/0001-71, GESTÃO 2021/2025, A Comissão Eleitoral das eleições do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral, do Vinho, de Águas Minerais, de Sucos de Frutas, da Imunização e Tratamento de Frutas, de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado da Bahia – SINDIBEB/BA torna público aos associados do Sindibeb/BA e a quem interessar possa, que no dia 08/01/2025 foi HOMOLOGADO o resultado final da apuração dos votos coletados durante as eleições para renovação da Diretoria Plena e do Conselho Fiscal dessa Entidade, realizada nos dias 07 e 08 de Janeiro de 2025, proclamando eleita a Chapa número 1 (um) denominada “RENOVAR PARA AVANÇAR NA LUTA” para a GESTÃO 2025/2029, composta pelos membros abaixo nominados. **PRESIDENTE** – Reinaldo da Conceição Santana Bastos; **SECRETARIA GERAL** – Camila Martins de Carvalho; **TESOUREIRO GERAL** - Alonso Ferreira dos Santos; **DIRETOR DE POLÍTICA SOCIAL E FORMAÇÃO SINDICAL** – Dácio Angelo dos Santos; **DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO** – Alberto Santiago Evangelista; **DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS** - Adriano Abreu de Santana; **DIRETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR E APOSENTADOS** - Roberto José de Santana; **DIRETOR DE ADM, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA** - Renan Pestana Bastos; **DIRETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER** - João Daniel Damasceno Peruna; **DIRETORIA PLENA** - Valmir Miranda dos Santos; Edmilson Rosa de Almeida; Reginaldo Holmes Ferreira; Jesiel Pontes Meira; Rivelino Kleber Mançur Dias; Uelber Santos da Silva; Antonio Fernandes Cerqueira das Virgens; Murillo Reis da Purificação; Gilson dos Santos Souza Júnior. **CONSELHO FISCAL** - Catarino Ronaldo Pinto de Carvalho; Miquel Hebert Araujo Alves; Rodrigo Pereira da Silva; Uallas Barbosa Santos; Edilson Fernandes Sales; José Leonaldo do Nascimento Freitas. **DIRETORIA PLENA INTEGRADA POR: CONSELHO FISCAL:** para o mandato de 4 (quatro) anos, gestão 2025/2029. Salvador, Bahia, 08/01/2025. Dalva Rosa de Jesus Leite, Adelmiro Almeida Carlos Pereira Cerqueira, – **MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL.** E Alonso Ferreira dos Santos. **REPRESENTANTE DA CHAPA ELEITA “RENOVAR PARA AVANAR NA LUTA”.** Alberto Santiago Evangelista - CPF: 345.784.475-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ N: 13.846.902/0001-95
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025
O Município de Itacaré/BA comunica a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025. CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: VARRIÇÃO MANUAL COM RECOLHIMENTO, CAPINA MANUAL, ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA, PODA DE ARVORES DE PEQUENO PORTE E SERVIÇO DE JARDINAGEM COM LIMPEZA E REMOÇÃO DE TODOS EXPURGOS, RASPAGEM DE MEIO FIO, LIMPEZA DE SARJETAS E CANALETAS, LIMPEZA DE BUEIROS, MANUTENÇÃO DE CANTEIROS DE FLORES, e demais condições descritas no edital e em seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.143/2023. INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 horas do dia 15/01/2025. TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: Nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado, disponível para ingresso dos interessados a qualquer momento. Informações através do e-mail itacare.licitacoes@gmail.com ou envio dos documentos para o setor de licitação no endereço: Rua Heraldo de Melo Lopes, s/n, Centro – Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000, 09/01/2025. Jocélia Soares de Araújo- membro da comissão de licitação. DECRETO Nº 0062, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025
O Município de Itacaré/BA comunica a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025. CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOAS JURÍDICAS (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO TIPO FLUVIAL, COM CONDUTOR HABILITADO. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E AGRICULTURA, PARA O DE RESIDENTES NA ZONA RURAL E RIBEIRINHAS, TRANSPORTE DE FEIRANTES, PACIENTES E PRODUTORES DO PAA. (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), e demais condições descritas no edital e em seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.143/2023. INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 horas do dia 15/01/2025. TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: Nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado, disponível para ingresso dos interessados a qualquer momento. Informações através do e-mail itacare.licitacoes@gmail.com ou envio dos documentos para o setor de licitação no endereço: Rua Heraldo de Melo Lopes, s/n, Centro – Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000, 09/01/2025. Jocélia Soares de Araújo- membro da comissão de licitação. DECRETO Nº 0062, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ
CNPJ N: 14.217.343/0001-17
AVISO DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DE TODOS OS VEÍCULOS E DEMAIS MOTORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ- BAHIA. Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R\$ 6.214.580,00 (Seis milhões, duzentos e catorze mil, quinhentos e oitenta reais). Abertura: 24/01/2025 às 09h01. Aquisição disponível no site <http://www.macurure.ba.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br, JOSÉ RONILDO RODRIGUES ARAÚJO.agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ N: 13.904.420/0001-44
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Alan Camilo Barreto Reis, Prefeito Municipal de Nova Soure/BA, em cumprimento a Lei 14.133/2021, torna público a Adjudicação e Homologação no dia 09/01/2025, o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da praça do povoado Bela Vista, Município de Nova Soure-Bahia, autorizando assim a contratação em nome da empresa PR CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.812.488/0001-52, no valor global de R\$399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Dotação: 10 – 1.019 - 449051 - 701 - Nova Soure, 09 de Janeiro de 2025.
Alan Camilo Barreto Reis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ N: 16.245.375/0001-51
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
O município de Bonito/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de pessoas físicas de prestadores de serviços das atividades meios das secretarias municipais do Bonito. Informações e Edital: www.bonito.ba.gov.br. Bonito-Ba, 10 de janeiro de 2025. Marquízia Macaúbas dos Santos – Agente de Contratação
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
O município de Bonito/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, de prestadores de serviços de transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, locação de veículos, com ou sem condutor, e transporte de cargas, para atender as necessidades das secretarias municipais do Bonito. Informações e Edital: www.bonito.ba.gov.br. Bonito-Ba, 10 de janeiro de 2025. Marquízia Macaúbas dos Santos – Agente de Contratação
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025
O município de Bonito/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, de prestadores de serviços de profissionais de saúde para atender as necessidades básicas das secretarias municipais do Bonito. Informações e Edital: www.bonito.ba.gov.br. Bonito-Ba, 10 de janeiro de 2025. Marquízia Macaúbas dos Santos – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE01/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, por meio do Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 010/2025 e Portaria 001/2025, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03/2025, TIPO: MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários para processamentos dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos efetivos, comissionados, contratados, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Bonito/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Edital: www.bonito.ba.gov.br - Plataforma: bil.org.br ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bonito/BA, localizado na Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, das 08:00hs às 12:00hs. INFORMAÇÕES: setorlicitacaoomb@yahoo.com.br ABERTURA: 22/01/2025 às 8:30h, na plataforma bil.org.br. Bonito/Bahia, 10 de janeiro de 2025. Marquízia Macaúbas dos Santos – Agente de Contratação.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PP01/2025 - SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, por meio do Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 010/2025 e Portaria 001/2025, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2025 SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/2025, TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a seleção das melhores propostas para Registro de Preços destinadas aquisição parcelada, futura e eventual de combustível (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel B S500) para abastecimento local e em trânsito para outros destinos e oxigênio medicinal para atender as secretarias municipais do Bonito/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Edital: www.bonito.ba.gov.br - ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bonito/BA, localizado na Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, das 08:00hs às 12:00hs. INFORMAÇÕES: setorlicitacaoomb@yahoo.com.br ABERTURA: 23/01/2025 às 14:00h. Bonito/Bahia, 10 de janeiro de 2025. Marquízia Macaúbas dos Santos – Agente de Contratação.